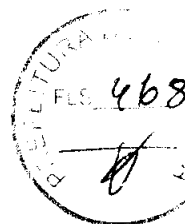




Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE
TESTE RÁPIDO - COVID-19, CONFORME DESCRIÇÃO
ABAIXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, PARA USO NO ENFRENTAMENTO DO
CORONAVÍRUS.**

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos VINTE E SEIS dias de JUNHO de DOIS MIL E VINTE, às NOVE horas, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Normandia, realizou-se reunião referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, de nº 012/2020, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE TESTE RÁPIDO - COVID-19, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, reuniram-se o Pregoeiro BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA e os membros da equipe de apoio, Sr. ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA e Sr. EDUARDO ALVES DA SILVA, designados por meio do DECRETO N.º 128/2019-GAB/PMN.

O pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação.

DO CREDENCIAMENTO:

Declarando aberta a fase de credenciamento, na ocasião compareceram 04 (quatro) empresas, o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, todas foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

1	PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.548.553/0001-34	LEONILSON DIAS SILVA CPF: 589.933.042-20
2	PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS EIRELI	27.296.360/0001-39	LUIZ SOARES VIRIATO CPF: 719.489.532-34
3	V SOARES ALVES EIRELI	30.273.714/0001-34	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES CPF: 008.901.302-64
4	W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA	08.978.089/0001-77	WALBER CRISTHIANO DE OLIVEIRA CPF: 054.021.264-45

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem.

Após, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas.

Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes.

As empresas apresentaram os seguintes valores iniciais:

EMPRESA	PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 157,50	NÃO
PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 138,00	SIM
V SOARES ALVES EIRELI	R\$ 133,34	SIM
W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA	R\$ 139,00	SIM

A empresa: **PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi **desclassificada** em descumprimento a exigência do Item 7. 6, alínea a) b) do edital.

DA FASE DE LANCES

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances convidando os autores das respectivas propostas classificadas que, fizessem verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

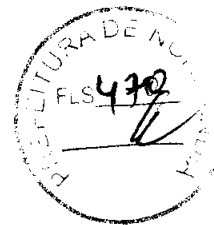
DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da 1ª (primeira) colocada **PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS EIRELI**, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

O representante da Empresa **W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA** manifestou alegação quanto à validade do Balanço Patrimonial apresentado pela empresa: **PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, a mesma apresentou demonstração do resultado exercício em 31/12/2018.

A empresa vencedora na fase de lances, empresa: **PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS EIRELI** apresentou certidão exigida no: **Item 8.1.2 alínea b) vencida. PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS EIRELI.**

FM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

O pregoeiro informou aos licitantes, que a **Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU de 24/03) prorroga por 90 (noventa) dias**, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à fazer um blog Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND).

DA INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO

Inabilitados

A empresa **PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI 1ª** (primeira) colocada na fase de lances foi **INABILITADA** em descumprimento a exigência do edital, **item: 9.1.13** e com respaldo ao **item 9.1.19** – "A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **INABILITARÁ** o proponente". Com atenção ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

A referida empresa foi declarada **inabilitada**.

ATO CONTINUO a comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da 2ª (segunda) colocada na fase de lances, empresa: **V SOARES ALVES EIRELI**.

Após a classificação provisória da licitante, 2ª (segunda) colocada, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da mesma, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

DAS ALEGAÇÕES:

O representante da Empresa **W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA** manifestou alegação quanto à validade da Certidão Simplificada apresentada pela empresa **V SOARES ALVES EIRELI**.

DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Da inabilitação e Habilitação:

Inabilitados

A empresa **V SOARES ALVES 2ª** (segunda) colocada na fase de lances foi **INABILITADA** em descumprimento a exigência do edital, **item: 91.6 C/C 9.1.18** e com respaldo ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

ATO CONTINUO a comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da 3ª (terceira) colocada na fase de lances, empresa: **W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA**.

O Pregoeiro declara a vencedora e **CLASSIFICANDO-A**, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

FM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA	
	R\$ 92,00

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva da vencedora, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas em ata.

Houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s):

- O representante da empresa **V SOARES ALVES** manifestou interesse na interposição de recurso, apresentado suas razões posteriormente.

As razões apontadas pelo interessado: Aponta o representante, que a Marca ofertada pela 3ª (terceira) colocada, **W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA** não atende quanto à especificação exigida no termo de referencia.

- Especificamente quanto ao teste da Marca **ECO TESTE**, pois segundo relato do interessado, não atende quanto à especificidade.

O representante manifestou interesse de recurso, quanto à descrição do objeto apresentado, no ANEXO I do edital, Termo de Referencia, pois segundo o mesmo, a descrição pede Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5% está de forma direcionada para uma determinada marca. .

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O Pregoeiro concedeu 05 (cinco) minutos de tolerância para o início da sessão.

Sessão teve seu início as 09:05min.

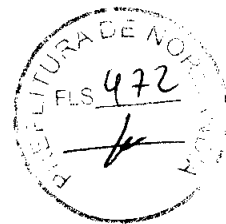
Registra-se que os envelopes contendo documentos de habilitação das demais licitantes não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

Fica condiciona a aprovação da proposta, à licitante vencedora, ao parecer e análise favoráveis emitidos pela Secretaria Demandante.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Ato contínuo à declaração da vencedora **W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA** o representante da empresa foi comunicado que o processo será encaminhado para o setor requisitante para análise das especificações. Após análise e parecer do setor requisitante, será publicado o resultado ou a convocação para abertura do envelope de habilitação das demais classificadas, será divulgado no mural do PMN

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

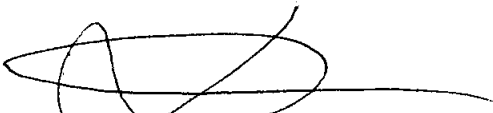
publicado no diário dos municípios, e outros meios de comunicação após todas as deliberações.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Eu, **Bruno Henrique da Conceição Teixeira**, Pregoeiro desta reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
PREGOEIRO/PMN


ALESSANDRO SIDDARTHA
MEDRADO MAIA
EQUIPE DE APOIO


EDUARDO ALVES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Empresa (S): 

PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante: LEONILSON DIAS SILVA CPF: 589.933.042-20

PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS
EIRELI

Representante: LUIZ SOARES VIANEIRO CPF: 719.489.532-34


V SOARES ALVES EIRELI

Representante: DINAELTON DA SILVA GUIMARAES CPF: 008.901.302-64


W.M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA

Representante: WALBER CRISTHIANO DE OLIVEIRA CPF: 054.021.264-45

EM BRANCO

2

2